



**PORTARIA Nº 932 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**Dispõe sobre o afastamento preventivo dos servidores Públicos Municipais, ocupantes do cargo de Agente Educacional.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 207 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007; e,

**Considerando** a motivação consignada nos autos do **Processo SEI 3555406.421.00002004/2025-04**, referente a condutas irregulares registradas e praticadas por servidores municipais, mediante observância dos princípios e valores constitucionais, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas (Lei nº 13.709/2018);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR** o afastamento cautelar e preventivo dos servidores municipais, das funções públicas afetas ao cargo de Agente Educacional pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 207 e parágrafos da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007, **contados da data de 25/08/2025**, sem prejuízo da sua remuneração e da contagem do tempo de serviço.

**Art. 2º PROIBIR** o acesso dos mencionados servidores às repartições e unidades administrativas internas desta Prefeitura, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência do afastamento preventivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de agosto de 2025.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
(Flavia Pascoal)  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/ksj